
ERRATA A PORTARIA Nº 28.293/2022

No texto da Portaria 28.293/2022, item 4 do art. 1º, o qual CONCEDEU promoção vertical, para a servidora ROSELEI GUTH, onde se lê: “**nível II**”, leia-se: “**nível III**”.

Balneário Camboriú, 23 de outubro de 2024.

DAVID FERNANDES

Prefeito em exercício